



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1736/1991

DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE ÁREA DE TERRENO DA R.F.F. S/A.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir da Rede Ferroviária Federal S/A, uma área de terreno urbano, medindo 8.000 m², constante de uma faixa de 10,00 m de largura, com uma extensão de 800,00 m , marginal a linha férrea, localizada no Município de União da Vitória, situada entre os Km 483 + 300 m, e KM 484 + 100 m, da linha Itarará - Uruguai.

Art. 2º- O preço a ser pago pela área acima descrita será de Cr\$ 338.840,00 (trezentos e trinta e oito mil e oitocentos e quarenta cruzeiros).

Art. 3º- Destina-se a área de terreno referida no artigo 1º, à construção de um desvio para o terminal de Calcário, em construção.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 16 de maio de 1991.